
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 1565/2013 de 4 de Setembro de 2013

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS de Velas um apoio financeiro no montante 70.180,00€ (setenta mil e cento e oitenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação D – “Grande reparação e adaptação ao ensino secundário da EBS 2,3/S de Velas”, classificação económica 04.03.05 - CD) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2013, da Direção Regional da Educação, destinado a pequenas obras de manutenção.

2 de setembro de 2013. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.